DECRETO Nº 3.018, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 49, Inciso IV da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal Nº 2.895, de 30 de Setembro de 2026,

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Monte Castelo, no valor de R$ **2.140.493,09**(Dois milhões, cento e quarenta mil, quatrocentos e noventa e três mil, nove reais), para reforço das dotações orçamentárias adiante especificadas:

ENTIDADE: FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE CASTELO
04.001 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
8.244.801.2042 - MANUT. DA SEC DE PROMOÇÃO E ASSIST SOCIAL
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
2.661.0000.0661 – TRANS RECURSOS FUNDO ASS SOCIAL – EX ANTERIOR R$ 69.666,79

ENTIDADE: FUNDO MUN DE SAÚDE DE MONTE CASTELO
03.001 - FUNDO MUN DE SAÚDE
10.302.1001.2037 – MANUTENÇÃO PROGRAMA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.50.00.00.00.00.00 – TRANSF A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
1.500.1002.0102 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMP SAÚDE R$ 30.000,00

ENTIDADE: FUNDO MUN DE SAÚDE DE MONTE CASTELO
03.001 - FUNDO MUN DE SAÚDE
10.303.1001.2030 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV PUBLICOS DA SAUDE
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.1002.0102 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMP SAÚDE R$ 181.964,89

02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.2003 - MANUT. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.501.0000.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS R$ 56.000,00

02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.2003 - MANUT. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.501.0000.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS R$ 100.000,00

02.003 – SECRETARIA DE FINANÇAS
28.843.1.2026 – PAGAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS R$ 432.000,00

02.003 – SECRETARIA DE FINANÇAS
28.843.1.2026 – PAGAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS R$ 500.000,00

02.003 – SECRETARIA DE FINANÇAS
28.846.1.2027 – PAGAMENTO DE PRECATÓRIO
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS R$ 82.000,00

02.003 – SECRETARIA DE FINANÇAS
28.846.1.2028 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS R$ 240.000,00

2.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.1201.2009 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.1001.0101 – RECEITA DE IMPOSTOS R$ 438.861,41

ENTIDADE: FUNDO MUN HABITAÇÃO INT SOCIAL DE MONTE CASTELO
06.001 - FUNDO MUN HABITAÇÃO INT SOCIAL - FHIS
16.0482.1602.2051 - MANUT. FUNDO MUN HABITAÇÃO INT SOCIAL TRABALHO E RENDA
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS R$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO
R$ 2.140.493,09

Art. 2º. A suplementação da dotação orçamentária consignada no Artigo 1º deste Decreto, dar-se-á pela anulação parcial das dotações adiante especificadas:

ENTIDADE: FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE CASTELO
04.001 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
8.244.801.2042 - MANUT. DA SEC DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
2.661.0000.0661 – TRANS RECURSOS FUNDO ASS SOCIAL – EX ANTERIOR R$ 43.822,45

ENTIDADE: FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE CASTELO
04.001 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
8.244.801.2047 - MANUT. DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
2.661.0000.0661 – TRANS RECURSOS FUNDO ASS SOCIAL – EX ANTERIOR R$ 25.844,34

ENTIDADE: FUNDO MUN HABITAÇÃO INT SOCIAL DE MONTE CASTELO
06.001 - FUNDO MUN HABITAÇÃO INT SOCIAL - FHIS
16.0482.1602.2051 - MANUT. FUNDO MUN HABITAÇÃO INT SOCIAL TRABALHO E RENDA
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS R$ 10.000,00

02.001 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0402.2002 - MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS R$ 15.000,00

02.001 – GABINETE DO PREFEITO
14.243.0402.2004 – CONSELHO TUTELAR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS R$ 10.000,00

02.001 – GABINETE DO PREFEITO
14.243.0402.2004 – CONSELHO TUTELAR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS R$ 15.000,00

02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.2003 - MANUT. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.501.0000.0501 - RECURSOS ORDINÁRIOS R$ 150.000,00

02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06.181.0601.2024 - MANUT. CONVENIO POLICIA CIVIL E MILITAR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS R$ 30.000,00

02.003 – SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0403.2005 - MANUT. DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS R$ 20.000,00

02.004 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
04.121.0402.2007 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS R$ 40.000,00

02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.1004.2018 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS R$ 109.169,59

02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.1201.1001 – CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA DA REDE FISICA DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.1001.0101 – RECEITA DE IMPOSTOS R$ 100.000,00

02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.1201.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.1001.0101 – RECEITA DE IMPOSTOS R$ 142.138,00

02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.1201.2012 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.1001.0101 – RECEITA DE IMPOSTOS R$ 100.000,00

02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.1204.1002 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DA REDE FISICA DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.1001.0101 – RECEITA DE IMPOSTOS R$ 77.612,50

02.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.1204.2010 - MANUTENÇÃO EDUCAÇAO INFANTIL - CRECHE
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.0100 - RECEITA DE IMPOSTOS R$ 50.000,00

02.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.1204.2011 - MANUTENÇÃO EDUCAÇAO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.1001.0101 - RECEITA DE IMPOSTOS R$ 30.000,00

02.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
13.392.1301.2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.0100 - RECEITA DE IMPOSTOS R$ 150.000,00

02.007 - SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO
23.695.2301.2056 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ROTEIROS TURISTICOS
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.0100 - RECEITA DE IMPOSTOS R$ 8.634,59

02.007 - SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO
27.812.2702.1007 - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO POLIESPORTIVO
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.0100 - RECEITA DE IMPOSTOS R$ 10.000,00

02.008 - SECRETARIA DE AGRICULTURA , INDUSTRIA, COM E MEIO AMBIENTE
20.606.2001.1004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIP AGRICOLA
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.0100 - RECEITA DE IMPOSTOS R$ 20.000,00

02.008 - SECRETARIA DE AGRICULTURA , INDUSTRIA, COM E MEIO AMBIENTE
20.606.2001.2019 - MAN SEC. AGRICULTURA , INDUSTRIA, COM E MEIO AMBIENTE
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.0100 - RECEITA DE IMPOSTOS R$ 30.000,00

02.009 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
15.452.1501.2021 - MAN SEC. DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.0100 - RECEITA DE IMPOSTOS R$ 1.306,73

02.009 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
15.452.1503.1015 - CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUARIA
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.0100 - RECEITA DE IMPOSTOS R$ 5.000,00

02.009 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
26.782.2601.1005 - AQUISIÇÃO DE CAMINHOES, VEICULOS E MAQ. E EQUIP RODOVIARIOS
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.0100 - RECEITA DE IMPOSTOS R$ 25.000,00

02.009 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
26.782.2601.1012 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DA GARAGEM MUNICIPAL
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.0100 - RECEITA DE IMPOSTOS R$ 10.000,00

02.009 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
26.782.2601.2020- MANUT SEC DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.0100 - RECEITA DE IMPOSTOS R$ 400.000,00

ENTIDADE: FUNDO MUN DE SAÚDE DE MONTE CASTELO
03.001 - FUNDO MUN DE SAÚDE
10.301.1001.1008 - CONST/AMPLIAÇÃO/REFORMA DA REDE FISICA DE SAÚDE
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.1002.0102 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMP SAÚDE R$ 17.000,00

ENTIDADE: FUNDO MUN DE SAÚDE DE MONTE CASTELO
03.001 - FUNDO MUN DE SAÚDE
10.301.1001.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVÇOS PUBLICOS DE SAUDE
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
2.502.1002.0102 - RECURSOS NAO VINCULADO DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS SAUDE - EX ANTERIOR R$ 22.456,16

ENTIDADE: FUNDO MUN DE SAÚDE DE MONTE CASTELO
03.001 - FUNDO MUN DE SAÚDE
10.301.1001.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVÇOS PUBLICOS DE SAUDE
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
2.502.1002.0102 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMP SAÚDE R$ 72.508,73

ENTIDADE: FUNDO MUN DE SAÚDE DE MONTE CASTELO
03.001 - FUNDO MUN DE SAÚDE
10.303.1001.2040 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.1002.0102 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMP SAÚDE R$ 100.000,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
02.011 – RESERVA DE CONTINGENCIA
99.997.9999.2052 – EMENDAS IMPOSITIVAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.0100 – RECURSOS ORDINARIOS R$ 300.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO
R$ 2.140.493,09

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Castelo, 30 de Setembro de 2026.

SIRINEU RATOCHINSKI:55632963934
Assinado de forma digital por SIRINEU RATOCHINSKI:55632963934
Dados: 2026.09.30 11:29:43 -03'00'

SIRINEU RATOCHINSKI

Prefeito Municipal